



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Poder Legislativo

ANTE PROJETO DE LEI /2017

*Modifica o Artigo 1º da Lei Municipal 5.728/2009 que
Concede Isenção de ISS às obras de Construção
Civil do Parque Eólico. Passando a ser fixado 2%
sobre o valor dos serviços prestados.*

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Modificado o Artigo 1º da Lei Municipal 5.728/2009 que Concede Isenção de ISS às obras de Construção Civil, do Parque Eólico. Passando a ser fixado 2% sobre o valor dos serviços prestados. Passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – incidente sobre as obras de construção civil, destinadas a implantação dos Parques Eólicos de Santana do Livramento será de 2% sobre o valor dos serviços prestados.

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Câmara Municipal, Santana do Livramento, 23 de Outubro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

LUIZ ITACIR SOARES
Vereador - PT
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EVANDRO GUTEBIER
Vereador - PRB
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

MARCO MONTEIRO
Vereador - REDE
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



JUSTIFICATIVA

O Ante Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo de incentivar a implantação de novos ou ampliação dos Parques Eólicos. No mesmo plano, não deixar de lado uma receita para os cofres municipais.

A realidade financeira do município já não é mesma da época em que for concedido a Isenção total de ISS às referidas empresas. Na época havia instabilidade quanto a instalação, em que as empresas estavam apostando nos "bons ventos Santanenses". Hoje, já está comprovada a capacidade de produção dos Parques Eólicos, e o município já fez sua contribuição.

Agora portanto, acreditamos que este incremento de receita fará com que novos projetos poderão ser subsidiados e corroborando assim para o desenvolvimento de nossa cidade.

Deste modo, a proposição se mantém como projeto uma vez que trará receita ao município. Assim sendo, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

EVANDRO GUTEBIER
Vereador - PRB
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

LUIZ ITACIR SOARES
Vereador - PT
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

MARCO MONTEIRO
Vereador - REDE
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento